



PORTARIA Nº 513/CBMSC, de 21/09/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar no 724, de 2018, e com o artigo 55 do Decreto no 1.328 de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar às coordenadorias a elaboração de especificações técnicas que irão compor o banco de especificações e suprir as principais demandas para a realização de licitações do CBMSC, em conformidade com o Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Será disponibilizado o apoio da Seção de planejamento de logística e patrimônio (BM4) e Diretoria de Logística e Finanças (DLF) para um período de até 5 dias de imersão onde os membros das comissões, responsáveis pelas especificações técnicas, estarão com atenção exclusiva à sua elaboração.

Art. 3º As datas para o período de imersão serão acertadas posteriormente com cada coordenadoria.

Art. 4º As especificações técnicas deverão ser entregues até o dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 5º A Coordenadorias deverão realizar as especificações conforme elencado abaixo:

I- Coordenadoria de Combate a Incêndio Estrutural:

- a) Roupa de proteção para combate a incêndio estrutural tipo I;
- b) Roupa de proteção para combate a incêndio estrutural tipo II (internacional);
- c) Luva polivalente de combate a incêndio;
- d) Capuz tipo balaclava;
- e) Capacete de combate a incêndio;
- f) Botas de combate a incêndio;
- g) Conjunto de equipamento autônomo de proteção respiratória próprio para combate a incêndio estrutural;
- h) Mangueira 1/1/2';
- i) Mangueira 2/1/2';
- j) Esguicho;
- k) Ventilador;
- l) Lanterna de ângulo Reto;
- m) Lanterna para capacete;
- n) Líquido Gerador de Espuma;
- p) Edutor entre linhas;
- o) Acessório para Formação de espuma; e
- q) Câmera de imagem térmica.

II - Coordenadoria de Combate a Incêndios Florestais:

- a) Bota para combate a incêndio florestal;
- b) Capacete de combate a incêndio florestal;
- c) Conjunto pick-up 400 litros para incêndio florestal;
- d) Abafador de fogo para incêndio florestal;
- e) Queimador pinga fogo para incêndio florestal;
- f) Mochila costal 20 l para incêndio florestal;

- g) Motobomba para incêndio florestal;
- h) Ferramenta combinada mcLeod (enxada/rastelo);
- i) Ferramenta combinada pulaski (machado/picareta);
- j) Motosserra (grande);
- k) Motosserra (pequena); e
- l) Soprador para incêndio florestal.

#### III- Coordenadoria de Resgate Veicular:

- a) Ferramenta de corte à bateria;
- b) Ferramenta alargadora à bateria;
- c) Cilindro extensor telescópico à bateria;
- d) Conjunto desencarcerador com motobomba;
- e) Conjunto de almofadas pneumáticas;
- f) Escoras para estabilização;
- g) Conjunto de blocos e calços;
- h) Luvas; e
- i) Capacete.

#### IV - Coordenadoria de Atividades Aquáticas:

- a) Cobertura guarda-vidas;
- b) Camiseta manga longa guarda-vidas militar;
- c) Camiseta manga longa guarda-vidas civil;
- d) Calção guarda-vidas ;
- e) Jaqueta corta vento;
- f) Chinelo de borracha;
- g) Protetor solar;
- h) Protetor solar labial;
- i) Óculos escuros;
- j) Apito;
- k) Nadadeira para resgate/salvamento;
- l) Flutuador salva-vidas - life belt;
- m) Prancha de salvamento tipo sladi;
- n) Binóculos;
- o) Bandeira de sinalização de local perigoso;
- p) Bandeira de sinalização de local seguro;
- q) Bandeira de sinalização de posto verde;
- r) Bandeira de sinalização de posto vermelha;
- s) Bandeira de sinalização de posto amarela;
- t) Bandeira de sinalização de posto preta; e
- u) Bandeira de sinalização de infestação de águas-vivas.

#### V - Coordenadoria da Força Tarefa:

- a) Motobomba alta pressão para água suja;
- b) Canhão monitor de solo;
- c) Furadeira com rompedor;
- d) Serra circular elétrica;
- e) Moto cortador;
- f) Maca Envelope (SKED);
- g) Martelete rompedor 3 kg;
- h) Serra Sabre a bateria;
- i) Gerador a gasolina ou diesel;
- j) Martelo demolidor 15 kg;
- k) Martelo Rompedor 8 kg;
- l) Cortador a disco à combustível;
- m) Torre de iluminação;

- n) Bote Inflável;
- p) Embarcação a motor; e
- o) Remos.

VI - Coordenadoria de Emergências com Produtos Perigosos:

- a) Roupa Nível A;
- b) Roupa Nível B;
- c) Roupa Nível C;
- d) Luva proteção química B/C;
- e) Bota proteção química;
- f) Detector gás (5 e 4 gases) com kit calibração;
- g) Biruta com tripé;
- h) Piscina descontaminação - conjunto completo. (bombas costais, pulverizados, escovas de cerdas, correntes de isolamento, etc);
- i) Máscara de resgate com cilindro;
- j) Máscara com filtros químicos (diversas substâncias);
- k) Capacete com resistência mecânica;
- l) Conjunto batoques;
- m) Conjunto para vedação pneumático;
- n) Conjunto para vedação borracha/rosca parafuso;
- p) Recipiente 200 L resistência química; e
- o) Recipiente 50 L resistência química.

VII - Coordenadoria de Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães:

- a) Colete Cinotécnico;
- b) Colete para o cão;
- c) Mochila;
- d) Guia;
- e) Coleira;
- f) Caixa de transporte;
- g) GPS;
- h) Ração;
- i) Serviço de veterinário; e
- j) Medicação contra parasitas.

VIII - Coordenadoria de Atendimento Pré-hospitalar:

- a) Desfibrilador Externo Automático (DEA);
- b) Pás para DEA adulto;
- c) Pás para DEA infantil;
- d) Oxímetro;
- e) Bolsa de APH;
- f) Maca articulada;
- g) Cadeira de Rodas;
- h) Manequim para aula; e
- i) Kit Oxigenoterapia.

IX - Coordenadoria de Salvamento em Altura e Corte de Árvores:

- a) Corda semi-estática de resgate;
- b) Corda semi-estática de resgate para auto segurança;
- c) Cordelete para resgate;
- d) Fita tubular de resgate;
- e) Anel de fita para resgate (60 cm);
- f) Estribo pedal de fita regulável;
- g) Mosquetão em aço formato d assimétrico com rosca;
- h) Mosquetão em aço formato d assimétrico com trava automática;

- i) Mosquetão oval com trava rosca;
- j) Mosquetão oval com trava automática;
- k) Malha rápida oval 6mm;
- l) Malha rápida delta 8mm;
- m) Malha rápida delta 10mm;
- n) Malha rápida semicircular 10mm;
- o) Placa de ancoragem 4 furos (1/3);
- p) Placa de ancoragem 8 furos (3/5);
- q) Freio oito de resgate com orelha;
- r) Descensor auto blocante de resgate;
- s) Blocante mecânico de mão de punho (ascensor de punho);
- t) Blocante mecânico de peito (ascensor ventral);
- u) Bloqueador de corda;
- v) Polia simples de resgate (não esportiva);
- w) Polia dupla de resgate (não esportiva);
- x) Polia dupla em linha;
- y) Destorcedor de corda;
- z) Protetor de corda modular;
- aa) Tripé de resgate;
- bb) Maca de resgate tipo cesto;
- cc) Maca de resgate tipo envelope;
- dd) Triângulo de evacuação de resgate;
- ee) Cinto de segurança com 5 pontos de ancoragem tipo paraquedista;
- ff) Capacete de segurança para resgate;
- gg) Luva de segurança para resgate;
- hh) Óculos de segurança;
- ii) Talabarte de segurança para resgate;
- jj) Lanterna de cabeça;
- kk) Mochila para acondicionamento de corda para resgate (rope bag); e
- ll) Mochila para acondicionamento de equipamentos de resgate.

Art. 6º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **N3T63Y1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 22/09/2021 às 16:40:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDM5NV8yMDQzNF8yMDIxX04zVDYzWTFT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020395/2021** e o código **N3T63Y1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.